



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS – MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG

(35) 3698-2211 / 998502880

cmsa@alfenas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 012/2025

Dispõe sobre a aprovação **do RAG (Relatório Anual de Gestão) do ano de 2024.**

Os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, no uso das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno do CMSA e garantidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90 e Lei Federal no 8.142, de 28/12/90, tendo em vista a reunião Extraordinária do Plenário do Conselho, realizada de forma virtual no dia 10 de dezembro de 2025, com quórum qualificado e aprovação unânime, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2024;

Art. 2º Entra em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

O referido instrumento de gestão foi apresentado durante a Reunião Ordinária realizada em 26/11/2025, com as alterações solicitadas pela Comissão de Planos, Projetos e Serviços, ocasião em que, embora analisado, não pôde ser submetido à deliberação final por ausência de quórum.

Alfenas, 15 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Tânia Daniele da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas-MG.

Gestão 2022/2025

Andréa de Souza - Secretária de Saúde

Homologo a Resolução 012/2025 de 15 de dezembro 2025, nos termos da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.